



Prefeitura Municipal de Carambeí

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60

Rua das Águas Marinhas, 450 – Fone (042) 3231-1017 – CEP 84145-000 – Carambeí - Paraná

LEI Nº 621/2008

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei;

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento Geral do corrente exercício, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 31.100,00 (trinta e um mil e cem reais), para reforço das dotações orçamentárias que seguem:

03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
001	GABINETE DO SECRETÁRIO	
	<u>04.122.04022-003 – Atividades do Gabinete do Secretário de Administração</u>	
	0520.3390.39.00.00.01.030 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica ..	30.700,00
88	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
088	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
	<u>28.845.00003-302 – Contribuição para formação do PASEP</u>	
	5130.3390.47.00.00.01.030 – Obrigações tributárias e contributivas	<u>400,00</u>
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	31.100,00

Art. 2º - Como recurso para abertura do Crédito previsto no Artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se de recurso proveniente do provável excesso de arrecadação da receita abaixo especificada, conforme previsto no Item II do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 e demonstrado no Anexo I ao presente Projeto de Lei:

01.030	Royalties e outras compensações financeiras não Previdenciárias	31.100,00
--------	---	-----------

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, em 26 de setembro de 2008

OSMAR RICKLI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Carambeí

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60

Rua das Águas Marinhas, 450 – Fone (042) 3231-1017 – CEP 84145-000 – Carambeí - Paraná

ANEXO I

CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 34.500,00

PROJEÇÃO DAS RECEITAS DA FONTE 030 PARA O EXERCÍCIO DE 2008

ROYALTIES E OUTRAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS NÃO PREVIDENCIÁRIAS

MES	2007	%	2008	%
JANEIRO	5.930,20		8.128,91	
FEVEREIRO	7.371,44		8.595,76	
MARÇO	6030,33		8.911,72	
ABRIL	5.551,15		7.875,64	
MAIO	6.751,23		9.274,62	
JUNHO	7.121,22		9.417,00	
JULHO	7.097,83		10.835,91	
AGOSTO	7.050,28		11.384,76	
S O M A	46.873,35		74.424,32	58,78%
SETEMBRO	7.605,93	7,88%	12.282,02	7,88%
OUTUBRO	7.759,39	2,02%	12.529,83	2,02%
NOVEMBRO	7.341,55	-5,38%	11.855,10	-5,38%
DEZEMBRO	8.058,74	9,77%	13.013,22	9,77%
S O M A	30.765,61		49.680,17	
T O T A L	77.638,96		124.104,49	

- 1 - RECEITA ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 2008 R\$ 93.000,00
- 2 - ARRECADAÇÃO DE 2008 ATÉ AGOSTOR\$ 74.424,32
- 3 – PROVÁVEL ARRECADAÇÃO DE SETEMBRO A DEZEMBRO/08 R\$ 49.680,17
- 4 - PROVÁVEL ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2008R\$ 124.104,49
- 5 – PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA 2008 R\$ 31.104,49
- 6 – VALOR QUE ESTAMOS UTILIZANDO PARA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 31.100,00

Carambeí, 26 de setembro de 2008

OSMAR RICKLI
Prefeito Municipal